



EDITAL Nº 001/2016 CONCURSO DE IDEIAS PARA A ÁREA FRENTE A PROEAC

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias da Universidade Federal do Amapá torna público por meio deste edital, o **CONCURSO DE IDEIAS PARA A ÁREA EM FRENTE A PROEAC**, que tem por finalidade a apresentação de ideias pela comunidade acadêmica (servidores e alunos) para o área localizada a frente do prédio da PROEAC.

1. Apresentação

- 1.1. O edital apoiará a seleção de ideias para área em frente ao prédio da PROEAC conforme Mapa da Área (Anexo I).
- 1.2. O edital será dividido em duas etapas: 1ª Etapa será o levantamento de ideias para área objeto do edital; 2ª Etapa será o desenvolvimento do projeto paisagístico pelos acadêmicos e professores do curso de Arquitetura da UNIFAP, para a área definida de acordo com a ideia selecionada na 1ª etapa.
- 1.3. O edital terá como público alvo, na 1ª etapa servidores e alunos da UNIFAP, e na 2ª etapa alunos e professores do curso de Arquitetura da UNIFAP.

2. Do Objetivo

- 2.1. **Objetivo da 1ª Etapa:** tem por objetivo incentivar a comunidade acadêmica da UNIFAP a apresentar ideias para o uso coletivo da área em frente ao prédio da PROEAC, com a finalidade da realização de atividades físicas, científicas e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- 2.2. **Objetivo da 2ª Etapa:** tem por objetivo o desenvolvimento de um projeto paisagístico pelos alunos do curso de Arquitetura da UNIFAP, orientados por professores do respectivo curso, para a área definida a partir da ideia selecionada na 1ª Etapa.

3. Das Inscrições

- 4.1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o Edital do Concurso no site da UNIFAP ou PROEAC.
- 4.2. As ideias inscritas na 1ª etapa serão de autoria individual e os projetos paisagísticos da 2ª etapa serão em grupo de até 03 (três) alunos.
- 4.3. O grupo para concorrer na 2ª etapa, deverá obrigatoriamente ter 01 (um) docente orientador.
- 4.4. O docente que atuar no papel de orientador do projeto paisagístico, não poderá concorrer com outro projeto;
- 4.5. As inscrições da 1ª e 2ª etapas serão realizadas de acordo com o cronograma no Item 7.
- 4.6. Da inscrição na 1ª etapa o candidato deverá:
 - a) Preencher a **Ficha de Inscrição** (<http://goo.gl/forms/Dkruk9yisC>) apresentar a ideia em formato textual e expressão livre (vídeo, fotos, desenhos e etc.), e enviar para o seguinte **e-mail:** concursoideias@unifap.br.
- 4.8. Da Inscrição na 2ª etapa a equipe deverá:
 - a) Preencher a **Ficha de Inscrição** (<http://goo.gl/forms/BJ9BV39h5C>);
 - b) Enviar o projeto paisagístico, em arquivos no formato PDF ou JPG, para o seguinte **e-mail:** concursoideias@unifap.br.

4. Dos Participantes

- 4.1. Poderão participar do concurso os servidores técnico-administrativos e docentes, em efetivo exercício, ocupando ou não função de gestor, e estudantes regularmente matriculados no curso de graduação e pós-graduação da UNIFAP.
- 5.2. **1ª Etapa** - poderão participar **servidores técnico-administrativos, docentes e estudantes**.
- 5.3. **2ª Etapa** - poderão participar **estudantes e docentes do curso de graduação de Arquitetura da UNIFAP**.

5. Da Avaliação

5.1. Comissão Multidisciplinar de Avaliação

- 5.1.1. Na 1ª etapa a avaliação das ideias será realizada por uma Comissão designada pela Reitoria da UNIFAP.
- 5.1.2. A Comissão Multidisciplinar de Avaliação será composta por docentes dos Departamentos



Acadêmicos da UNIFAP.

- 5.1.3. É vedado aos integrantes da Comissão concorrer ao edital ou atuar no papel de orientador.
- 5.1.4. O presidente da Comissão Multidisciplinar de Avaliação será o Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias.
- 5.1.5. A Comissão poderá, a qualquer tempo, convocar assistente(s) técnico(s) e ou avaliador (es) assistente(s), para auxiliar em seus trabalhos.
- 5.1.6. Na 2ª etapa a Comissão Multidisciplinar de Avaliação irá eleger os três melhores projetos, dentre os três, a comunidade irá eleger o projeto vencedor através de votação online no site da UNIFAP.

6. Do Cronograma

- 6.1. Lançamento do Edital: 23 de fevereiro de 2016.
- 6.2. Período de Inscrição 1ª Etapa: 23 de fevereiro a 23 de março de 2016.
- 6.3. Avaliação das Ideias: 24 de março a 31 de março de 2016.
- 6.4. Divulgação do resultado final da 1ª Etapa: 01 de abril de 2016.
- 6.5. Período de Inscrição 2ª Etapa: 02 de abril a 30 de junho de 2016.
- 6.6. Avaliação dos projetos: 04 de julho a 11 de julho de 2016.
- 6.7. Divulgação do resultado da 2ª Etapa: 12 de julho de 2016.
- 6.8. Eleição do melhor projeto pela comunidade: 13 de julho a 20 de julho de 2016.
- 6.9. Divulgação do resultado final da 2ª Etapa: 21 de julho de 2016.
- 6.10. Entrega dos certificados da 1ª e 2ª Etapa: 27 de julho de 2016.

7. Da Cerimônia de Entrega e Divulgação dos Trabalhos

- 7.1. A cerimônia de entrega dos certificados será realizada no Campus da UNIFAP e divulgada no site da UNIFAP.
- 7.2. A ideia e o projeto vencedor serão divulgados na íntegra no site da PROEAC, DEX e da UNIFAP.

8. Das Disposições Finais

- 8.1. O resultado final será proclamado e, após sua homologação pelo Reitor da UNIFAP, será publicado nos seguintes sites: www.unifap.br, www2.unifap.br/proeac, www2.unifap.br/dex.
- 8.2. Receberão certificado de participação os autores dos projetos habilitados e o autor da ideia vencedora.
- 8.3. A averiguação, a qualquer tempo, de trabalho que não atenda aos dispositivos deste Edital acarretará sua exclusão automática do concurso.
- 8.4. A UNIFAP fica com o direito de utilização das ideias e dos projetos participantes.
- 8.5. A inscrição neste concurso implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Multidisciplinar de Avaliação.

Macapá, 23 de fevereiro de 2016.

Rafael Pontes Lima
Pró-Reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria nº1329/2014 - UNIFAP



ANEXO I
MAPA DA ÁREA

